



PROJETO DE LEI PL./0564.0/2013



Institui o Dia Estadual do Rio do Peixe, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Rio do Peixe, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de janeiro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual do Rio do Peixe tem como objetivo incentivar a participação da sociedade no processo de educação ambiental e no desenvolvimento de ações voluntárias para despoluição e preservação de toda a Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2013.

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente
113 Sessão de 4/12/13
As Comissões de:
5 - Justiça
22 - Turismo e Meio Amb.

Secretário



JUSTIFICATIVA

Por iniciativa dos parlamentares Jovens da Escola de Educação Básica Paulo Schieffler, Deputada Jovem Samara Cristina dos Santos, Deputada Jovem Elisamara Camargo Alves, Deputada Jovem Patrícia da Silva Cordeiro, Deputado Jovem Gabriel Westerlon Pelicer, Deputado Jovem Felipe Gomes, apresentamos o seguinte projeto de lei, seguindo a mesma justificativa apresentada por eles.

“O Rio do Peixe está localizado no meio-oeste catarinense, sendo que sua nascente ocorre na cidade de Calmon, a poucos quilômetros de Caçador.

Essa região possuía uma riqueza enorme de árvores de lei, por esse motivo estabeleceram-se ali muitas madeireiras e, nessa mesma época, efetivou-se a construção da ferrovia do trem para facilitar o transporte das árvores do sul do Brasil.

As pequenas colônias de famílias que começaram a surgir tiveram que dividir o espaço com jagunços e índios, conseqüentemente surgem problemas sociais graves, que desencadearam a Guerra do Contestado.

Conta a história que, por várias localidades da Região do Contestado, um monge, conhecido como João Maria, fazia suas pregações e nelas incluía a conservação e importância da água. Nos lares os quais visitava, uma vez que era um peregrino e não tinha paradeiro, ele pregava o bem e aconselhava as pessoas, ensinando sobre o uso das ervas medicinais.

Sabe-se, por historiadores e admiradores do Monge João Maria, que toda vez que ele localizava uma nascente de água, logo ao lado ele construía uma cruz e, dentre as muitas cruzes que fincou, algumas permanecem até hoje.

Esse magnífico homem, considerado o "Pai de todos os Monges", devoto de Santo Antônio, andou e pregou à beira do Rio do Peixe, difundido a importância da preservação dos rios e a conscientização do uso da água.



Em respeito a quem nos deixou um marco na história, sendo considerado, por muitos, como o primeiro ambientalista do Brasil, gostaríamos de homenagear o Monge João Maria no dia em que se comemora o Dia de Santo Antão, 17 de janeiro”.

Solicitamos, assim, aos nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei, para que conste em nosso calendário de eventos o Dia Estadual do Rio do Peixe.



Deputado Neodi Saretta